

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: SULIVAN LUIZ ZAGANIN

Inscrição: 773

Protocolo: 13470

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 10

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Médico Veterinário)

Recurso:

A Questão 10 solicita o julgamento de V ou F para os programas sanitários oficiais:

"A erradicação de uma doença implica a redução permanente a zero da incidência da doença em todo o mundo, tornando desnecessárias medidas de controle específicas." — Conforme os conceitos clássicos da epidemiologia veterinária e da Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA), a erradicação refere-se à eliminação completa do agente etiológico no meio ambiente global. A afirmativa fala de "redução da incidência da doença", omitindo a eliminação do agente.

"A vacinação em massa é estratégia contraindicada nos programas oficiais de controle das doenças dos animais de produção." — Afirmativa FALSA. A vacinação em massa é a principal ferramenta estratégica de programas oficiais de defesa sanitária animal, como no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) e no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).

"O vazio sanitário e o controle do trânsito de animais integram as medidas dos programas sanitários oficiais do país." — Afirmativa VERDADEIRA.

A sequência correta das assertivas formuladas pela banca gera uma combinação (F, F, V, V ou F, F, F, V) que não encontra correspondência em nenhuma das alternativas propostas (A: V,V,F,F | B: F,F,V,V - assinalando a 2ª como V | C: F,V,V,F | D: V,F,F,V). O gabarito oficial considerou a Letra D (marcando a afirmativa I como Verdadeira e a afirmativa III como Falsa), o que afronta a Legislação Sanitária Federal. Diante do erro de gabarito e da inexistência de opção correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão com atribuição do ponto a todos os candidatos.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão está inserida no conteúdo programático previsto no edital, que contempla Programas de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, e o enunciado delimita o eixo de análise ao consignar que "os programas sanitários oficiais distinguem os objetivos de controle e de erradicação e empregam medidas de defesa sanitária", devendo cada item ser julgado quanto à correta correspondência entre o conceito nominado e o seu conteúdo. É verdadeira a afirmativa de que "a erradicação de uma doença implica a redução permanente a zero da incidência da doença em todo o mundo, tornando desnecessárias medidas de controle específicas", pois reproduz a definição consagrada na epidemiologia, adotada pelos organismos internacionais de saúde e de saúde animal, segundo a qual a erradicação consiste na redução permanente a zero da incidência mundial da infecção causada por determinado agente, obtida por esforços deliberados, sendo dispensadas, a partir de então, as medidas de intervenção. Essa definição integra uma escala conceitual de três degraus que a questão pressupõe e que afasta a objeção formulada: a eliminação corresponde à redução a zero da incidência em área geográfica delimitada, exigindo a manutenção contínua de medidas para impedir o restabelecimento da transmissão; a erradicação alcança escala mundial e dispensa as medidas de intervenção; e a extinção, degrau mais estrito, designa a situação em que o agente infeccioso não mais existe na natureza nem em laboratório. Vê-se, portanto, que a supressão do agente em todos os ambientes, inclusive laboratoriais, corresponde ao

Recursos

conceito de extinção, e não ao de erradicação, de modo que a afirmativa não incorre em omissão conceitual ao definir a erradicação pela incidência zero em escala mundial, e sim reproduz com exatidão a definição técnica pertinente. É falsa a afirmativa de que "o controle de uma doença objetiva a eliminação definitiva do agente em escala mundial, sem necessidade de manutenção de medidas", pois o controle não persegue a supressão global do agente: ele visa a reduzir a ocorrência, a prevalência, a morbidade e a mortalidade da enfermidade a níveis considerados sanitária e economicamente aceitáveis, pressupondo, por definição, a manutenção permanente das ações de intervenção, cuja interrupção acarreta a retomada da transmissão. É igualmente falsa a afirmativa de que "a vacinação em massa é estratégia contraindicada nos programas oficiais de controle das doenças dos animais de produção", uma vez que a imunização sistemática dos rebanhos constitui ferramenta central da defesa sanitária animal no país, bastando lembrar as campanhas de vacinação que sustentaram o programa nacional voltado à febre aftosa e a vacinação obrigatória das fêmeas bovinas e bubalinas na faixa etária definida no programa nacional de controle e erradicação da brucelose e da tuberculose animal, sendo a eventual suspensão da vacinação decisão estratégica vinculada ao alcance de status sanitário superior, e não contraindicação técnica da medida. Por fim, é verdadeira a afirmativa de que "o vazio sanitário e o controle do trânsito de animais integram as medidas dos programas sanitários oficiais do país", pois ambos figuram entre os instrumentos clássicos de defesa sanitária: o vazio sanitário, com a interrupção programada da presença de hospedeiros suscetíveis e a consequente quebra da cadeia de transmissão, e o controle do trânsito, mediante exigência de documentação sanitária de trânsito e de requisitos de origem e destino, destinado a impedir a difusão de agentes entre estabelecimentos, unidades federativas e zonas de status sanitário distinto. Conclui-se que a sequência correta é verdadeiro, falso, falso e verdadeiro, combinação que consta expressamente entre as alternativas ofertadas, razão pela qual não subsiste a alegação de inexistência de opção correspondente, nem há erro de gabarito, afronta à legislação sanitária ou qualquer fundamento que autorize a anulação da questão.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.